



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.589/2003

“Dispõe sobre autorização de Contrato de Concessão de Uso”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar um Contrato Concessão de Uso, entre o Município de Alto Araguaia e a Associação Topázio de Alto Araguaia, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.361.443/0001-33, por um período de 01 (um) ano, iniciando em janeiro e terminando em dezembro de 2004, dos seguintes itens:

- I - Uma Máquina de costura elétrica com mesa de madeira.
- II – Uma Máquina de costura elétrica semi-industrial.

§ 1.º - A Associação mencionada no Caput do artigo anterior, ficará responsável por qualquer dano nas máquinas.

§ 2.º - A Associação fica obrigada, a entregar as máquinas do mesmo modo que recebeu, bom estado de conservação e funcionando.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 30 de dezembro de 2003.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal